



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 025, DE 03 DE JUNHO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

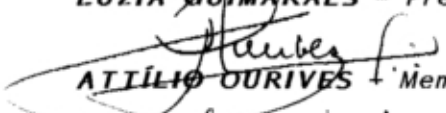
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo Nº CD 31 / 93 ;

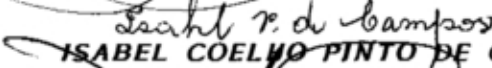
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso , objetivando a aplicação de recursos financeiros objetivando a execução do Projeto "IUNMAT - Estudo, Discussão, Coletiva para definição de uma Política de Ensino, Pesquisa e Extensão".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
03 de junho de 1993.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATIÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAE AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO SOUZA DE FIGUEIREDO - Membro